



Memorando nº 05/2023- DEN/SEMED

Bujaru/PA, 02 de janeiro de 2023

À Ilustríssima Senhora
Mila Cecília da Silva Costa
Secretária Municipal de Educação
Nesta

ASSUNTO: Solicitação de locação de imóvel não residencial para atender as necessidades da EMEF São Raimundo, localizada na Comunidade São Raimundo, durante o período de obras.

Senhora Secretaria,

Considerando o início das obras da EMEF São Raimundo, localizada na Comunidade São Raimundo, com vistas a proporcionar, aos estudantes, um ambiente acolhedor com conforto, segurança e acessibilidade;

Considerando a necessidade de realocação dos estudantes, pois tais de problemas na estrutura do prédio comprometem a qualidade de ensino e a segurança de nosso educandos, durante o período de execução da obra, até sua conclusão;

Diante do exposto, informamos sobre a necessidade de locação de imóvel não residencial para atender as necessidades da EMEF São Raimundo, localizada na Comunidade São Raimundo, durante o período de obras, razão pela qual solicitamos a realização do procedimento licitatório mais adequado para atender o interesse público no presente caso, considerando ainda que na referida localidade, que é de difícil acesso e distante da sede municipal, não há disponibilidade de imóveis para a promoção de ampla pesquisa de mercado, e nem disputa de concorrentes.

Desta forma, encaminhamos à apreciação de Vossa Senhoria, para superior análise e deliberação.

Certo de merecermos sua atenção, renovamos protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,


M^{te} Elizete Faro de O. Palheta
Diretora de Ensino
Portaria N° 022 / 2021-GP

MARIA ELIZETE FARO
Diretoria de Ensino



DESPACHO

PROCESSO: Nº 424/2023 – SEMED/PMB

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO

À Diretoria Administrativa Financeira,

Considerando o disposto no **Memorando nº 05/2023** procedente da Diretoria de Ensino e, considerando o interesse desta Secretaria Municipal de Educação em firmar contrato de locação de imóvel residencial para o funcionamento do objeto em epígrafe, solicito que seja realizada avaliação de imóvel disponível para este fim, o valor do aluguel (locação) em compatibilidade com o mercado, assim como se há manifestação de interesse do promitente locador em firmar o referido contrato com a administração.

Bujaru, 03 de janeiro de 2023.

MILA CECÍLIA DA SILVA COSTA

Secretária Municipal de Educação de Bujaru/PA

Decreto de Nomeação nº 06/2021, de 01 de janeiro de 2021



Ofício nº 017/2023-GAB/SEMED

Bujaru (PA), 03 de janeiro de 2023.

À Ilustríssima Senhora
MARILENE VERAS DA SILVA
Proprietária de imóvel
Vila São Raimundo, Nº 27, CEP: 68.670-000, Bujaru/PA.
Nesta

Assunto: Interesse em firmar contrato de locação de imóvel não residencial com a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do município de Bujaru/PA.

Senhora proprietária do imóvel não residencial,

Servimo-nos do presente para solicitar a vossa senhoria especial atenção no sentido de manifestar expressamente se há interesse em firmar contrato de locação de imóvel não residencial com esta Secretaria Municipal de Educação, destinado o funcionamento da Escola Municipal São Raimundo, localizada na Vila São Raimundo, Nº 27, zona rural do município de Bujaru, a qual localiza-se em área de interesse desta Municipalidade onde pretendemos instalar a EMEF São Raimundo pelo período de 12 meses.

Certo de merecermos sua atenção renovamos protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,



MILA CECÍLIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Educação de Bujaru
Decreto nº 06/2021, de 01 de janeiro de 2021